

TERMO DE COMPROMISSO

Reserva e local de acesso:

- A presença do seu pet deve ser comunicada no ato da confirmação da reserva. Permitimos a hospedagem de 01 pet por apartamento, de no máximo 10 kg (pequeno porte) e sociável;
- Apartamentos reservados para pet **unicamente em categoria Standard**. Certifique previamente que sua reserva está nessa categoria (demais categorias não acomodamos pet). Duvidas verifica antecipadamente com a central de reservas do hotel.
- No check in é indispensável apresentar a carteirinha de vacinação do animal. Destacando a vacina antirrábica (constando: laboratório produtor, tipo de vacina, número da ampola e data de aplicação sendo, obrigatoriamente, mais de 30 dias e menos de 1 ano)
- O hospede responsável pelo pet deverá assinar o termo de Compromisso de hospedagem de animal de estimação no check-in;
- Não é permitido o acesso do bichinho no restaurante. Nas demais dependências, o pet só poderá circular com coleira.
- Recomendamos não deixar o pet muito tempo sozinho no quarto (mais que 01 horas). Se, por ventura, a presença do animal ocasionar queixas entre os demais hóspedes ou colaboradores do hotel, o responsável pelo pet será obrigado a acomoda-lo em outro local.

Limpeza e serviço de quarto

- A limpeza de qualquer dejetos produzidos pelo animal é de inteira responsabilidade do Hospede.
- Não é permitido utilizar equipamentos do hotel, como toalhas, lençóis, cobertores, pratos e copos para o pet;
- Para que o serviço de quarto seja realizado, o hóspede deverá agenda-lo com antecedência (ramal 200). A arrumação deve ser feita com o hóspede presente ou em um momento que o pet não esteja no quarto, respeitando o horário de serviço de limpeza do hotel que é das 08h00 até as 15h30.

Pertences E alimentação

- O hospede deverá trazer os pertences do animal, como tapete higiênico, mantas, potes de água e comida
- Não fornecemos comidas para pets, sendo responsabilidade do hospede trazer a ração para a sua mascote.

Pagamento e taxas

- O valor da diária para o pet e de R\$60,00 (sessenta reais / cada diária)
- Eventuais danos no mobiliário causado pelo seu pet, serão cobrados de forma indenizatória

Cão-guia

A hospedagem de cão-guia é assegurada por lei, não havendo cobrança de diária para o pet. São permitidos cães de assistência de qualquer porte ou raça, com carteira de vacinação em dia.

O animal pode acompanhar seu dono em áreas de lazer, bebidas e alimentos (como café, bares e restaurantes).

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nº DO APARTAMENTO: _____